

Casa de Cultura
 Casa de Cultura de São Mateus
 Leste
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura de São Miguel
 Leste
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura de São Rafael
 Leste
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura do Itaim Paulista
 Leste
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura Guaianases
 Leste
 Casa de Cultura
 Casa do Hip Hop Leste
 Leste
 Centro Cultural
 Centro Cultural da Vila Formosa
 Leste
 Centro Cultural
 Centro Cultural Penha
 Leste
 Centro Cultural
 Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - C.F.C.C.T
 Leste
 CEU
 CEU Água Azul
 Leste
 CEU
 CEU Alto Alegre
 Leste
 CEU
 CEU Aricanduva
 Leste
 CEU
 CEU Azul da Cor do Mar
 Leste
 CEU
 CEU Formosa
 Leste
 CEU
 CEU Inácio Monteiro
 Leste
 CEU
 CEU Jambeiro
 Leste
 CEU
 CEU Lajeado
 Leste
 CEU
 CEU Parque São Carlos
 Leste
 CEU
 CEU Pq. Veredas
 Leste
 CEU
 CEU Quinta do Sol
 Leste
 CEU
 CEU Rosa da China
 Leste
 CEU
 CEU São Mateus
 Leste
 CEU
 CEU São Rafael
 Leste
 CEU
 CEU Sapopemba
 Leste
 CEU
 CEU Tiquatira
 Leste
 CEU
 CEU Três Pontes
 Leste
 CEU
 CEU Vila Curuçá
 Leste
 Teatro
 Teatro Artur Azevedo
 Leste
 Teatro
 Teatro Flávio Império
 Sul
 Biblioteca
 Biblioteca Belmonte
 Sul
 Biblioteca
 Biblioteca Chácara do Castelo
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura de Parelheiros
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura do Campo Limpo
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura do Ipiranga (Chico Science)
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura do M'Boi Mirim
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura Hip Hop Sul
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura Santo Amaro / Julio Guerra
 Sul
 Casa de Cultura
 Casa de Cultura Santo Amaro / Manoel Mendonça
 Sul
 Centro Cultural
 Centro Cultural Grajaú
 Sul
 Centro Cultural
 Centro Cultural Santo Amaro
 Sul
 Centro Cultural
 Centro de Culturas Negras
 Sul
 CEU
 CEU Alvarenga
 Sul
 CEU
 CEU Caminho do Mar
 Sul
 CEU
 CEU Campo Limpo
 Sul
 CEU
 CEU Cantos do Amanhecer
 Sul
 CEU
 CEU Capão Redondo
 Sul
 CEU

CEU Casa Blanca
 Sul
 CEU
 CEU Cidade Dutra
 Sul
 CEU
 CEU Feitico da Vila
 Sul
 CEU
 CEU Guarapiranga
 Sul
 CEU
 CEU Heliópolis
 Sul
 CEU
 CEU Meninos
 Sul
 CEU
 CEU Navegantes
 Sul
 CEU
 CEU Paraisópolis
 Sul
 CEU
 CEU Parelheiros
 Sul
 CEU
 CEU Pq. Bristol
 Sul
 CEU
 CEU Três Lagos
 Sul
 CEU
 CEU Vila do Sol
 Sul
 CEU
 CEU Vila Rubi
 Sul
 Teatro
 Teatro João Caetano
 Sul
 Teatro
 Teatro Paulo Eiró
 ANEXO VIII: FICHA DE INDICAÇÃO DE NOMES PARA A COMISSÃO - PREENCHIMENTO OPCIONAL
 *Serão aceitas indicações nos moldes estabelecidos neste edital para as inscrições realizadas em até 10 (dez) dias da publicação do edital.
 DADOS DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO/COLETIVO PELA INDICAÇÃO
 Nome do Responsável pela indicação:
 Nome da Instituição/Coletivo (quando for o caso):
 CNPJ da Instituição/CPF do Responsável:
 Telefone do Responsável:
 E-mail do Responsável:
 Assinatura do Responsável pela Indicação:
 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO/COLETIVO (em até 5 linhas):
 INDICAÇÃO
 Nome Completo do Indicado da Sociedade Civil:
 RG do indicado:
 CPF do indicado:
 Ass. do INDICADO:
 Indique a(s) linguagem(s) artística(s) de atuação do indicado:
 MINI CURRÍCULO DO INDICADO (em até 5 linhas, formação e destaques):
 Data:

 Assinatura do responsável pela indicação

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

Autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I
 6016.2021/0103818-9
 I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas da SME/COGEP (054432467) que denotam a necessidade de garantir docentes para regência das turmas/classes, bem como das situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas; e ainda o dever de assegurar o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, e considerando a existência de previsão orçamentária e o pronunciamento favorável da Assessoria Jurídica desta Pasta (053822101 e 054878445) AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 10.793, de 1989, com a redação conferida pela Lei nº 16.899, de 2018, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) profissionais para o exercício da função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na seguinte conformidade:
 a) 1.270 nos termos do inciso VII do referido dispositivo legal;
 b) 974 nos termos do inciso VIII do referido dispositivo legal.
 II - Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908, de 1992, a autorização a que se refere o item I possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º janeiro de 2022.
 III - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em ocasião oportuna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

Autorização para contratação por tempo determinado para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio
 6016.2021/0103848-0
 I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas da SME/COGEP (054433568) que denotam a necessidade de garantir docentes para regência das aulas, bem como das situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas, e ainda o dever de assegurar o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, considerando a existência de previsão orçamentária e o pronunciamento favorável da Assessoria Jurídica desta Pasta (053706106 e 054851483), AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 10.793, de 1989, com a redação conferida pela Lei nº 16.899, de 2018, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 3.085 (três mil e oitenta e cinco) profissionais para o exercício da função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, conforme segue:
 a) 1.980 nos termos do inciso VII do referido dispositivo legal;
 b) 1.105 nos termos do inciso VIII do referido dispositivo legal.
 II - Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908, de 1992, a autorização a que se refere o item I pos-

sui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º janeiro de 2022.
 III - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em ocasião oportuna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

Autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para exercer a função de Professor de Educação Infantil
 6016.2021/0103833-2
 I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas da SME/COGEP (054667178) que denotam a necessidade de garantir docentes para regência das turmas, nas situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas e assegurar o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, considerando a existência de previsão orçamentária e o pronunciamento favorável da Assessoria Jurídica desta Pasta (053788582 e 054844828), AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 10.793, de 1989, com a redação conferida pela Lei nº 16.899, de 2018, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 1.560 (mil, quinhentos e sessenta) profissionais para o exercício da função de Professor de Educação Infantil, sendo:
 a) 1.068 nos termos do inciso VII do referido dispositivo legal;
 b) 492 nos termos do inciso VIII do referido dispositivo legal.
 II - Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908, de 1992, a autorização a que se refere o item I possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º janeiro de 2022.
 III - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em ocasião oportuna.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO, COORDENADORES DE POLO E OFICINEIROS PARA ATUAREM NO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JANEIRO/2022

SEI Nº 6016.2020/0096572-6
 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 2324/2017 de 04 de Março de 2017, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 13.278/02 e à vista do disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Integrados – DICEU, da Comissão Instituída pela Portaria nº 212 de 07/10/2020 publicada no DOC de 20/10/2020 pg.16 e considerando o Comunicado do Recreio nas Férias nº 1.151 de 01 de outubro de 2021 publicado no DOC de 02/10/2021 pg.13, **CONVOCA** os Agentes de Recreação, Coordenadores de Pólo e Oficineiros credenciados de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020/2021 de 20/08/2020 publicado às páginas 55 a 57 do DOC de 21/08/2020, retificado conforme DOC 02/09/2020 página 31, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, conforme Ata publicada no DOC de 30/12/2020 – pág.52 a **comparecerem no Centro de Formação DIPED/ DICEU da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, situado à Rua Mariquinha Viana, 656 - Água Fria, São Paulo - SP, 02408-130 no dia 26 de novembro de 2021, impreterivelmente, às 10h para Atribuição de Polo de Atuação e entrega de Documentos e às 10h30 para atribuição das vagas suplentes do “Programa Recreio nas Férias – janeiro/2022” a realizar-se no período de 10 a 14 e 17 a 21 de Janeiro de 2022 no Polo inscrito nesta Diretoria Regional de Educação: CEU Jaçanã, e formações preparatórias. Os Agentes de Recreação, Coordenadores de Pólo e Oficineiros serão chamados a partir do número 1 de cada modalidade.**

COORDENADORES DE POLO		
Ordem do Sorteio	Nome	CPF
01	ANDRÉ LUIZ FALCAO BARBOSA	404342491-49
Para suplência das vagas remanescentes de desistências		
Ordem do Sorteio	Nome	CPF
02	ELISANGELA APARECIDA GALDINO DOS ANJOS	289942638-96
03	AREANE NUNES GOMES DA SILVA	432222898-40
04	ERIKA PROVENCIANO KHATCHERIAN	287657568-00
AGENTES DE RECREAÇÃO		
Ordem do Sorteio	Nome	CPF
01	ELEIR MARIA DE SANTANA	148726078-48
02	ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA	229138808-86
03	VALÉRIA DE OLIVEIRA	341642568-50
04	ERIVALDO BATISTA GOMES	860970678-87
05	JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA	101439088-55
06	SHIRLEI MARQUES DA SILVA	298249738-77
07	JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA	409730018-01
08	NATÁLIA FELIPE GONÇALVES MOREIRA	335632728-32
09	FLÁVIA FELIPE GONÇALVES MOREIRA	413351298-71
10	AREANE NUNES GOMES DA SILVA	432222898-40
11	FABIANO LUIZ DE LIRA BEZERRA	359488758-81
12	ANTONIA ELONDA ALVES RODRIGUES	217851408-17
13	LEDA DOS SANTOS DA SILVA	087778548-10
14	ADRIANE CAROLINA ARAUJO DE PINA	314633958-76
15	NATACHA ROSELI FELIX GALVÃO SILVA	379630788-40
16	SILMARA CASTANHO FURLAN	229053388-22
17	JEFFERSON LUIZ PEREIRA DOS REIS	297615328-01
Para suplência das vagas remanescentes de desistências		
Ordem do Sorteio	Nome	CPF
18	MAURA SATURNINO DA SILVA	142526898-64
19	SUELY GAGLIARDO	815230098-53
20	GABRIELA BONDEZAN NOGUEIRA	42816207889

OFICINEIROS ARTES CÊNICAS		
Ordem do Sorteio	Nome	CPF
01	NATÁLIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO	355190858-38
Para suplência das vagas remanescentes de desistências		
Ordem do Sorteio	Nome	CPF
02	CAROLINA VIANA DE OLIVEIRA	367777368-75
03	SABRINA MOTTIA PEIXOTO	365806878-78

Os candidatos deverão comparecer, no local, munidos de documento pessoal e original com foto, comprovante de situa-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2021/0118817-2

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação PENHA, expedido através da ATA nº 09/DRE-PE/21, de 22 de novembro de 2021, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF - CHEQUE, período 01/11/2020 a 30/06/2021, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO	CAPITAL	RECEITA	DESPESAS	SALD@BALDO	RECEITA	DESPESAS
1	091405	EMEI - MARIA LACERDA DE MOURA	198.305,96	82.143,11	116.162,85	2.702,08	0,00	2.702,08

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO

PROCESSO:6016.2021/0075423-9

à vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 das Unidades Educacionais desta**

ção cadastral do CPF atualizado, que pode ser obtido no site da Receita Federal (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp) e comprovante de consulta CADIN Municipal atualizado, que pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).

O candidato que não comparecer conforme o cronograma cederá a vez para o candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem do sorteio. Os candidatos chamados como suplentes atenderão as vagas não ocupadas e não havendo mais vagas serão chamados na próxima edição. Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

6016.2021/0080302-7

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de novembro 2021, onerando a dotação relacionada abaixo:

Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
16.13.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00			
6016.2021/0116234-3	4.000,00	201.167.658-44	LARISSA RIGON MORENO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

PROCESSO:6016.2021/0050507-7 – INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL THEO

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054544515, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055109087 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055128375, **INDEFIRO** a inscrição do "AÇÃO SOCIAL THEO" (CNPJ n.º 33.011.570/0001-36)", inscrito no CNPJ sob n.º 14.716414/0001-26, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS " 044688525"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO –

PROCESSO: 6016.2021/0116414-1– INTERESSADO: MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c. Portaria n.º 34 SMG de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054969307, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055055070 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 033677595, **DEFIRO** a inscrição do " MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE", inscrito no CNPJ sob n.º 62.915.459/0001-72, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO –

PROCESSO:6016.2021/0116260-2 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DAS NUVENS

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, cc. Portaria n.º 34 SMG de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054973596, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055054981 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055104765, **DEFIRO** a inscrição do " ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DAS NUVENS", inscrito no CNPJ sob n.º 07.358.517/0001-04, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

PROCESSO: 6016.2021/0086425-5 – INTERESSADO: ICD - INFANCIA CRIANÇA E DIVERSIDADE

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054543390, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055114183 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055131185, **INDEFIRO** a inscrição do " ICD - INFANCIA CRIANÇA E DIVERSIDADE" (CNPJ n.º 29.027.478/0001-97)", no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS "050471739"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

PROCESSO:6016.2021/0065987-2 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TWINS

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054543390, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055117217 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055130227, **INDEFIRO** a inscrição do "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TWINS" (CNPJ n.º 15.566.075/0001-01)", inscrito no CNPJ sob n.º 14.716414/0001-26, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS " 046873197"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
EMEI – 16.16.12.368.3010.4362.3.3.90.39.00.00			
279.204.928-66	PATRICIA FERNANDES D. FRAGA	6016.2021/0109170-5	1.900,00

DRE, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, artigos 1º e 2º; Decreto 45.787/05; Portaria SF 151/2012; Portarias SME 7221/05; 2.697/05; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
EMEI – 16.16.12.368.3010.4362.3.3.90.39.00.00			
279.204.928-66	PATRICIA FERNANDES D. FRAGA	6016.2021/0109170-5	1.900,00